



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

Concede gratificação à servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA pelo exercício da Função Gratificada de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com respaldo no art. 11 e Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos da servidora MARIA WANDERLEIA SANTOS COSTA – Matrícula nº E-161, pelo exercício da Função Gratificada de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da Folha de Pagamento do mês de abril/2021.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal